CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

ATO Nº 02/94

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de fevereiro de 1994.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições / que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º: De acôrdo com a Resolução nº 40.380/93 Protocolo nº 38.208/93, de 30 de dezembro de 1993, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e as limitações impostas pela Emenda/ Constitucional nº 01/92, de 31 de março de 1992, fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de fevereiro de 1994, em CR$ 557.240,00 (quinhentos e cincoenta e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais) a saber:

Parte Fixa ..... CR$ 278.620,00

Parte Variável ..... Cr$ 278.620,00

Art.2º: Tal fixação corresponde aos valores auferidos pelos Senhores Vereadores no mês de dezembro de 1992 e devidamente corrigidos de acôrdo com os aumentos salariais dos funcionários Municipais ocorridos até a presente data.

Art.3º: As despesas resultantes do presente / Ato, correrão por conta da dotação própria da peça orçamentária.

Art.4º: O presente Ato será publicado em lugar de costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e quatro.

CARLOS ROBERTO GARCIA
Presidente

ROBERTO BALBINO DA SILVA
1º Secretário